

COMISSÃO DE JULGAMENTO

Ao
Gerente de compras
Sr. Henrique Landi

Processo – SMSP 0323/18

Objeto – Contratação de empresa especializada em locação de carros com motoristas para as unidades de saúde que integram o Contrato São Mateus-SP.

No dia nove do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito precisamente as 15:31 horas, na sala de reuniões a Rua Suíça nº 95, nesta cidade. Os membros da Comissão de Julgamento, Cormarie Guimarães Perez, Magali Felix dos Reis e Renato Balestra, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto acima descrito.

Com base no regimento interno de compras da Fundação do ABC a presente comissão analisou os documentos apresentados pela empresa **TITAN SERVIÇOS DE MOTOS E TRANSPORTES LTDA**, onde foi **INABILITADA** por não atendimento ao Memorial Descritivo, especificamente no item **4** e subitens **4.3** não consta o código de atividade de acordo com o objeto e **4.12** atestado de capacidade técnica não é compatível com as características do objeto “locação de carros com motoristas”.

Sendo assim, será notificada a segunda empresa classificada **SECTOR SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA** para a apresentação da documentação no prazo legal. Nada mais a observar foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares que depois de lida vai assinada pelos membros da comissão de julgamento.

Santo André, 09 de agosto de 2018, às 15:50 horas.

Cormarie Guimarães Perez _____

Magali Felix dos Reis _____

Renato Balestra _____

Sede administrativa - Contrato São Mateus – Fundação ABC
Rua Suíça, nº 95, Parque das Nações, Santo André, CEP 09210-000